



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

MANDATO 2021-2025

EDITAL N.º 23/2023

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Eu, José Manuel Cal Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º conjugado com o n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS**, para se reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, para ter lugar no "**Lisboa Ginásio Clube**" sito na **Rua dos Anjos, 63, Lisboa**, no próximo **dia 27 de dezembro de 2023, às 19:00H**, sendo que não havendo quórum à hora designada, este órgão reúne-se em segunda convocatória às 19.30H, no mesmo local e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do público;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Leitura, discussão e votação das atas n.º 9, 10, 11 e 12, referentes às reuniões realizadas em 27 de abril, 26 e 28 de junho e 7 de setembro, respetivamente;
4. Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimento para 2024;
5. Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2024;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

6. Análise, discussão e votação quanto à nomeação da Sociedade Revisora Oficial de Contas para 2024;
7. Análise, discussão e deliberação quanto à aprovação do CDC a celebrar entre a Freguesia de Arroios Lisboa e o Município de Lisboa (proposta CML n.º 794/2023) para efeito de manutenção de alguns espaços verdes e áreas expectantes da Freguesia de Arroios (Lisboa);
8. Análise, discussão e deliberação de ratificação sobre a aceitação de doação de bens perecíveis de outubro e novembro de 2023, sujeita a ratificação, subsequente da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos de deliberação anterior deste órgão;
9. Apreciação da Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia de Arroios acerca da atividade da Junta, no período de setembro a novembro de 2023, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 2, do art.º 9, da Lei nº 75/2013.

Informação complementar: Dado a presente sessão ser difundida em direto através das redes sociais, torna-se necessário, para dar cumprimento ao Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD), a prévia inscrição, dos membros do público que pretendam intervir no momento destinado às intervenções do público, através do e-mail **geral@afarroios.pt**, indicando o nome completo, o assunto a tratar e o número de telefone de contacto, até 48 horas antes do início da realização da sessão

Lisboa, 19 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


José Manuel Cal Gonçalves